
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
TORTOSENDO**

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

(CONTÉM 04 PÁGINAS)

04-11-2013

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO
ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, no auditório da Junta de Freguesia de Tortosendo, em conformidade com o preceituado no n.º.1 e seguintes do artigo 7.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do N.º 3 do artigo 12.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, conforme convocatória enviada a todos os membros, reuniu sob a presidência do senhor David José Carriço Raposo da Silva, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta Freguesia nas eleições autárquicas do passado dia vinte e nove de Setembro de dois mil e treze. -----

Presenças-----

À sessão compareceram os senhores: David José Carriço Raposo da Silva, Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Joaquim Carrasco Toscano, Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes, Merícia Maria Andrade dos Passos, José Rogério Evaristo Filipe, Anabela Amaral Pombo Gomes, Fernando Manuel Brito de Moura, José Manuel Proença Carrola, Ondina Fernanda Nascimento Gonçalves, Casimiro Lopes dos Santos, Marta Isabel da Silva Farinha Gomes Rodrigues e Edna Marisa Santos Gregório. -----

Ordem de trabalhos:-----

1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia. -----

2. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O senhor David José Carriço Raposo da Silva saudou os membros da Assembleia e o numeroso público presente e disse, antes de apresentar a sua proposta para a eleição dos vogais da Junta de Freguesia de Tortosendo pretender fazer, nesta terceira reunião para a eleição dos Órgãos da Freguesia, alguns considerandos e prestar algumas informações aos membros da Assembleia de Freguesia. Começou por dar conta da reunião por si promovida no dia vinte e seis de Outubro, com todas as listas candidatas às últimas eleições autárquicas. Informou que nesta reunião foram abordados todos os assuntos pendentes, mas que a reunião foi inconclusiva. Prosseguiu dizendo que desde o

dia trinta de Setembro tudo tem tentado para serem eleitos os quatro vogais da Junta de Freguesia de Tortosendo, reforçando que só o Presidente da Junta eleito pode apresentar propostas para os vogais da Junta de Freguesia. -----

Continuou dizendo que o Presidente da Junta de Freguesia, por imposição legal, tinha sido eleito em vinte e nove de Setembro e que na impossibilidade de constituição da Junta de Freguesia, este órgão estava em gestão corrente com ele e com os vogais da anterior Junta. Informou que participara numa reunião promovida pelo senhor Presidente

da Câmara com todos os Presidentes de Junta e na qual se abordou o futuro e em particular as transferências de competência da Câmara para as Juntas de Freguesia. -----

1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia -----

Pelo senhor David José Carriço Raposo da Silva que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais, se iria proceder à eleição dos quatro vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral do dia vinte e nove de Setembro último, propôs que esta votação fosse feita em lista, proposta esta que não foi contestada, sendo considerada aprovada por unanimidade. -----

Neste sentido, propôs para vogais da Junta de Freguesia os senhores: Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Joaquim Carrasco Toscano, José Rogério Evaristo Filipe e Anabela Amaral Pombo Gomes. -----

Distribuídos boletins de voto um a um, a todos os membros os quais, devidamente dobrados, foram depois introduzidos na urna por cada votante e logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de treze votos, sendo a favor cinco votos e oito votos contra. -----

Nestas circunstâncias, não foram considerados eleitos os vogais da Junta de Freguesia de Tortosendo. -----

O senhor David José Carriço Raposo da Silva fez uma segunda proposta para vogais da Junta de Freguesia: Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Joaquim Carrasco Toscano, Ondina Fernanda Nascimento Gonçalves e Casimiro Lopes dos Santos. -----

Distribuídos boletins de voto um a um, a todos os membros os quais, devidamente dobrados, foram depois introduzidos na urna por cada votante e logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de treze votos, sendo a favor cinco votos e oito votos contra. -----

Nestas circunstâncias, não foram considerados eleitos os vogais da Junta de Freguesia de Tortosendo. -----

O senhor David José Carriço Raposo da Silva fez uma terceira proposta para vogais da Junta de Freguesia: Luísa Maria de Almeida Craveiro Costa, Joaquim Carrasco Toscano, José Rogério Evaristo Filipe e Ondina Fernanda Nascimento Gonçalves.-----

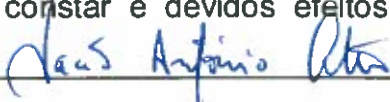
Distribuídos boletins de voto um a um, a todos os membros os quais, devidamente dobrados, foram depois introduzidos na urna por cada votante e logo de seguida retirados e abertos, verificando-se que na urna entraram um total de treze votos, sendo a favor cinco votos e oito votos contra. -----

Nestas circunstâncias, não foram considerados eleitos os vogais da Junta de Freguesia de Tortosendo. -----

O senhor Presidente disse lamentar que à terceira reunião ainda tenha sido possível eleger os vogais da Junta de Freguesia. Disse que, ao contrário do plasmado num comunicado recente, aquilo de que se trata é da eleição de quatro vogais da Junta de Freguesia e, aplicando o método de Hondt, os resultados seriam de dois vogais para a Lista Acreditar Tortosendo Sempre, um vogal para a Lista do Partido Socialista e um Vogal para a Lista da CDU. Prosseguiu dizendo respeitar os resultados das eleições autárquicas de vinte e nove de Setembro, mas registava que havia quem quisesse ganhar na secretaria o que não ganhou nas urnas. Referiu ainda a opinião de um membro do Partido Socialista, que na reunião do dia vinte e seis de Outubro disse que nem que falasse com o António José Seguro, o problema se resolveria. Informou que a Junta de Freguesia iria pedir pareceres, nomeadamente à CCDR-C, dado que as suas propostas estavam a ser constantemente chumbadas. Prosseguiu dizendo que, estas reuniões da Assembleia de Freguesia têm custos financeiros para a Junta de Freguesia, que se cifram em cerca de duzentos Euros por reunião. Disse que enquanto esta situação durar não haverá delegações de competências e que há serviços que podem parar. Prosseguiu dizendo que o Tortosendo não era caso único, mas que na Covilhã havia entendimentos e que quem perdia com tudo isto era Freguesia, lamentando que quem perdeu quer ganhar a todo o custo. Continuou dizendo que no actual cenário não pode haver empreitadas e aquisição de serviços, que o Tortosendo iria continuar em gestão corrente. Concluiu dizendo que havia um cenário de eleições intercalares, mas que este, pelos custos que acarreta não era um cenário desejável. -----

O senhor David José Carriço Raposo da Silva terminou dizendo não ter de momento mais nenhuma proposta para a constituição da Junta de Freguesia, pelo que dava a reunião por encerrada, sendo convocada posteriormente nova reunião. -----

Encerramento-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que foi redigida por mim,
 João António Esteves, Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Tortosendo, para o efeito designado, a qual vai ser assinada por mim e pelo Presidente. -----